



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 91/69

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pro Lei.

DECRETA

ART.1º-) Fica exonerado a partir do dia 22 de março de 1.969, o Senhor Antonio Bernardes, do cargo - isolado de provimento em comissão, de Secretário, padrão-R.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º-) Fica revogado o Decreto Nº 1, de 22/03/1.965 e disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.969.

Odilon Leite Ferraz

ODILON LEITE FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -
em data supra.

Antonio Bernardes

ANTONIO BERNARDES
Secretário